## DECRETO N°. 251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 33297/2022;

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 766.125,84 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas assim codificadas:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0015.2.077	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%				
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	0015	R\$	376.125,84
12.361.0015.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação Básica - 70%				
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	214	0015	R\$	390.000,00
TOTAL		•		R\$	766.125,84

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação Básica - 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211	0015	R\$ 590.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	217	0015	R\$ 27.537,95
12.361.0015.2.078	Pagamento de Profissionais da Educação Básica 70% - Pré escola			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	0015	R\$ 135,58
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	252	0015	R\$ 489,33
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	255	0015	R\$ 4.761,32
12.365.0015.2.080	Pagamento de Profissionais da Educação Básica 70% - Creche			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0015	R\$ 824,55
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	297	0015	R\$ 38.750,15
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	300	0015	R\$ 8.318,75
12.361.0015.2.077	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	0015	R\$ 356,39
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	223	0015	R\$ 12.548,46
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	226	0015	R\$ 14,55
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	229	0015	R\$ 3.115,75
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	232	0015	R\$ 18.694,50
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	235	0015	R\$ 852,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	238	0015	R\$ 881,60
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	242	0015	R\$ 344,60
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	246	0015	R\$ 6.231,50

## Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

12.365.0015.2.079	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	0015	R\$ 86,34
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	262	0015	R\$ 608,50
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	266	0015	R\$ 737,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	270	0015	R\$ 2.383,70
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	274	0015	R\$ 14.302,20
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	278	0015	R\$ 1.139,20
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	282	0015	R\$ 511,36
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	286	0015	R\$ 27.736,16
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	290	0015	R\$ 4.764,40
TOTAL				R\$ 766.125,84

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1589**